

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: **146/2021**
Emissão: **01/09/21**
Processo: **202100058002595**

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: **GGI - Gerência de Gestão Integrada**
Nome: A CAMARGO & CIA LTDA CNPJ: 01.561.794/0001-25
Fone: (62) 3272-6666 Contato: Carla Email: atendimento3@acamargo.com.br
End: AV CASTELO BRANCO Nº: 4667 CEP: 74.430-130
Bairro: RODOVIÁRIO Cidade: **Goiânia** Estado: **Goiás**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Gerador de energia potência de, no mínimo, 13kVA - MARCA BUFFALO	und	32.262,58	01	R\$ 32.262,58
					Total	R\$ 32.262,58

Valor por extenso: Trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos
Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado via boleto bancário com 30 (trinta) dias após a entrega do produto, acompanhando da nota fiscal.

Prazo de Entrega: O produto deverá ser entregue de forma única, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observação . CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA Nº 042/21-GGI.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Gerador de energia com as seguintes características: potência de, no mínimo, 13kVA; trifásico; tensão de aproximadamente 220V; sistema AVR de controle de tensão; partida elétrica; com rodas e hastes para transporte; assistência técnica autorizada em Goiânia; use diesel como combustível; venha com bateria e abastecido de óleo lubrificante; garanti a mínima de 06 (seis) meses; Peso máximo de 230kg; Dimensões aproximadas CxLxA de 100cm x80cm x80cm; baixo nível de ruído e vibrações; carenado.

O produto deverá ser entregue na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, na Rua T-14, nº249, Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h – segunda à sexta-feira.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da Contratada, sem qualquer custo adicional posteriormente mencionado.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

GARANTIA: Garantia da bateria não inferior a 24 (vinte e quatro) meses do fabricante. Garantia do equipamento não inferior a 06 (seis) meses do fabricante.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva